



SECRETARIA  
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO  
**ESPIRITO SANTO**  
A HORA É ESSA

## RESOLUÇÃO Nº 510/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente dia 04/11/05, 14 horas, sexta-feira, no Senac, sala 14ª.

- Considerando a Portaria do MS nº 2313, de 19 de dezembro de 2002, que instituem incentivos para Estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST;
- Considerando a elaboração do Plano de Ações e Metas/2006 pela equipe técnica, em conformidade com a câmara técnica de DST/Aids.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas/2006 do Estado do Espírito Santo, através da Política de Financiamento das Ações de HIV/Aids - Transferência automática fundo a fundo na forma de incentivo;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2005.

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES